



F.M.A.S. Aliança - TO  
Fls. n° 45/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO  
ADM. 2021/2024

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA E PREÇO DO FORNECEDOR

### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**ASSUNTO:** *Justificativa da Escolha e do Preço*  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023 – FMAS**

Em atendimento ao regramento nacional, e a vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no Art. 75, inciso II da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que dispõe art. 23, § 1º inciso I e IV, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e, conforme documentação em anexo ao processo, em que os preços dos serviços solicitados obtidos mediante pesquisa de preço, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o § 3º do artigo 75, da lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, preconiza que:

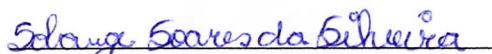
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao dispositivo na lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, que após análise das propostas ofertadas, declara que a proposta apresentada pela JOLIO CESAR CARVALHO JORGE inscrita no CNPJ sob nº 50.038.885/0001-96, com o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), é a melhor proposta e, é compatível com o praticado no âmbito da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Especial n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Comissão, após análise da proposta de preço, bem como das documentações Jurídicas, fiscais e trabalhista, apresentada pela JULIO CESAR CARVALHO JORGE inscrita no CNPJ sob nº 50.038.885/0001-96, declara, que a mesma atende todos os requisitos para possível contratação.

A Comissão de Contratação, encaminha para autoridade competente, os autos do processo, referente ao Processo Administrativo Nº 26/2023-FMAS, Dispensa de Licitação nº 011/2023-FMAS, para possível autorização para contratação de empresa jurídica especializada na Prestação de Serviço no Ramo de Brinquedos Infláveis e Máquina de Algodão Doce, para proporcionar um dia de diversão para as crianças do SCFV, como comemoração dos dias das Crianças no dia 11 de outubro de 2023, conforme especificações do Termo de Referência.

Aliança do Tocantins - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

  
Solange Soares da Silveira  
Presidente da Comissão de Contratação